

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 20/2006 – ANVISA, DE 25 DE MAIO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 3.ª Turma** dos candidatos no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para exercício na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação – 3.ª Turma, em conformidade com os subitens 11.1, 14.6 e 14.7 do edital de abertura do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato.

1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: MEDICINA

00007814, Helenise Ribeiro de Oliveira / 00006053, Marcia Vasco de Lacerda / 00001289, Oscarito Jatari Sobreira / 00000172, Rosiara de Souza Oliveira Guimaraes.

1.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

00008434, Kleber Antonio Coimbra.

1.3 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

00006400, Simony Bruziguessi.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação, para os dois cargos, será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **27 de maio de 2006** e **23 horas e 59 minutos** do dia **28 de maio de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.4.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.4.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **28 de maio de 2006**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso ANVISA (CF 3.ª Turma) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970

2.4.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **1.º de junho de 2006**, das 7 horas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no endereço citado no subitem 2.4.8 deste edital, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação e, no caso de ser servidor público federal, com a liberação para o período do Curso de Formação (especificando se é com ou sem vencimentos) assinada pela autoridade competente do órgão de origem do candidato ou cópia do requerimento protocolado na unidade de recursos humanos do órgão de origem.

2.4.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.4.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **28 de maio de 2006**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.4.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

2.4.8 Durante o Curso de Formação, o candidato deverá entregar, na Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF, envelope contendo os seguintes documentos:

2.4.8.1 Originais:

a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
b) declaração do candidato de que se encontra em pleno exercício de seus direitos civis e políticos (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004>);

c) 2 fotos 3x4 recentes;

2.4.8.2 Cópias autenticadas:

a) documento de identidade recente, legível e em bom estado;

b) título de eleitor e comprovante de votação nos dois turnos da última eleição e no referendo de 23 de outubro de 2005;

c) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;

d) CPF;

e) diploma de curso superior concluído em nível de graduação e registro no respectivo conselho de classe, com quitação das obrigações emitida pelo Conselho, conforme exigido para os cargos/especialidades no Edital n.º 1/2004 – ANVISA, de 25 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de agosto de 2004, e suas retificações.

f) certidão de nascimento ou de casamento;

g) certidão de nascimento dos dependentes;

h) última declaração do Imposto de Renda (se não possuir, preencher formulário disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa2004> ou <http://www.anvisa.gov.br>).

2.4.8.3 O candidato deverá, ainda, fornecer o número do PIS/PASEP (se não possuir, será cadastrado pela ANVISA).

2.4.9 O candidato deverá preencher obrigatoriamente e corretamente todos os dados solicitados no formulário de matrícula no Curso de Formação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – ANVISA, de 25 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de agosto de 2004, e no Edital n.º 19/2006 – ANVISA, de 19 de maio de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **2.2.1** e **2.3** do Edital n.º 19/2006 – ANVISA, de 19 de maio de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.2.1 O Curso de Formação para os candidatos aos cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e de Analista Administrativo será realizado em Brasília/DF, na Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF, no período de **1.º a 14 de junho de 2006**.

2.3 Durante o período de realização do Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio- financeiro, na forma da legislação vigente, que lhe será pago por intermédio de crédito em conta-corrente individual, preferencialmente, do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal, indicada no formulário de matrícula, até o término do Curso de Formação, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor público federal da Administração direta ou indireta. O valor do auxílio- financeiro corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo, **proporcional aos dias de curso**, sobre o qual incidirão os descontos legais.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente da ANVISA